

## **REGULAMENTO**

### **DA 11ª EDIÇÃO DO CONCURSO ARTE LIVRE**

#### **1. Do Objeto:**

1.1 O concurso **ARTE LIVRE** é uma promoção do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - CEDCA/PE.**, tendo por objetivo ampliar a discussão sobre os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, de forma a fortalecer o protagonismo das Crianças e Adolescentes, e estimular o debate sobre **PROTEÇÃO INTEGRAL: RECONHECER ÀS DIFERENÇAS E ENFRENTAR AS DESIGUALDADES.**

1.2 O **concurso ARTE LIVRE** selecionará trabalhos produzidos por crianças e adolescentes que estejam matriculados no Ensino Fundamental e Ensino Médio de Escolas Públicas (Municipais e Estaduais) e Privadas do Estado de Pernambuco, nas categorias: **Desenho, Texto, e Vídeo.**

#### **2. Da temática:**

2.1 A 11ª edição do Concurso **ARTE LIVRE** traz como tema: **“PROTEÇÃO INTEGRAL: RECONHECER ÀS DIFERENÇAS E ENFRENTAR AS DESIGUALDADES”.**

#### **3. Da abrangência:**

3.1 A 11ª edição do Concurso **ARTE LIVRE** contemplará os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado de Pernambuco e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

#### **4. Da Coordenação e Responsabilidades:**

4.1 A Coordenação do Concurso **ARTE LIVRE** ficará sob a responsabilidade do Grupo de trabalho constituído pelos integrantes da Câmara temática de Articulação e Comunicação do CEDCA/PE.

4.2 O setor Sociopedagógico do CEDCA-PE ficará responsável pela indicação, instituição e coordenação da Comissão dos Avaliadores das categorias previstas neste Regulamento, bem como pela consolidação dos resultados da avaliação por categoria e encaminhamento da relação dos vencedores para conhecimento e validação em Assembleia do CEDCA-PE.

4.3 Caberá ao setor Sociopedagógico do CEDCA-PE, receber todos os trabalhos, selecioná-los por categoria e encaminhá-los para os avaliadores das categorias previstas neste Regulamento.

#### **5. Das Categorias:**

##### **5.1 DESENHO**

5.1.1 Os desenhos deverão ser elaborados em papel ofício timbrado, tamanho A4, conforme modelo fornecido neste regulamento (**ANEXO V**), utilizando lápis de cor e/ou giz de cera e/ou caneta hidrocor.

5.1.2 Os desenhos confeccionados em condições e/ou materiais diferentes dos acima citados, como por exemplo, colagens, cópias ou qualquer meio eletrônico serão automaticamente desconsiderados.

5.1.3 Os desenhos deverão estar em consonância com o tema proposto e critérios estabelecidos no item 5.1.1 deste regulamento.

5.1.4 As escolas públicas e privadas deverão organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos estudantes no Concurso.

5.1.5 As escolas públicas e privadas responsáveis pela coordenação das atividades deverão escrever no verso de cada um dos trabalhos produzidos etiqueta com as informações do participante: nome completo do(a) adolescente, idade, série, endereço completo, telefone para contato, nome da escola, conforme modelo fornecido neste regulamento. **(ANEXO II)**

**5.1.6 Serão automaticamente desclassificadas as produções que não atenderem aos requisitos deste regulamento, e ou apresentarem elementos que impeçam a verificação de sua autenticidade ou de sua autoria.**

## **5.2 TEXTO**

5.2.1 Nesta categoria deverá ser estimulada a produção escrita (notícia, poema, poesia, cordel, reportagem e outros gêneros textuais), com orientações sobre a temática, ortografia, pontuação e acentuação

5.2.2 Os textos deverão ser produzidos em papel ofício timbrado tamanho A4, conforme modelo fornecido neste regulamento **(ANEXO IV)**, contendo no máximo 20 linhas, devendo ser escritos a lápis ou a caneta de tinta azul ou preta (do 6º ao 9º ano do fundamental e Ensino Médio), de forma legível e assinados pelo(a) autor(a);

5.2.3 As escolas públicas e privadas deverão organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos estudantes no Concurso;

5.2.4 As escolas públicas e privadas responsáveis pela coordenação das atividades deverão anexar ao verso de cada um dos trabalhos produzidos, etiqueta com as informações do participante: nome completo do(a) adolescente, idade, série, endereço completo, telefone para contato, nome da escola, conforme modelo fornecido neste regulamento. **(ANEXO II)**.

5.2.5 Todos os materiais utilizados deverão ser fornecidos pelas escolas participantes;

**5.2.6 Serão automaticamente desclassificadas as produções que não atenderem aos requisitos deste regulamento, e ou apresentarem rasuras ou elementos que impeçam a verificação de sua autenticidade ou de sua autoria.**

## **5.3 VÍDEO**

5.3.1 Nesta categoria deverá ser estimulada a produção audiovisual sobre a temática;

5.3.2 Os vídeos deverão ser produzidos com no máximo 5 minutos de duração, devendo ser entregues em CD nos seguintes formatos: wmv, flv, avi, mp4, com apresentação de sinopse de forma clara e legível, assinado pelo(a) autor(a) e anexado ao CD sobre o conteúdo do vídeo.

5.3.3 As escolas públicas e privadas deverão organizar atividades que estimulem a pesquisa sobre a temática e a participação dos estudantes no Concurso;

5.3.4 As escolas públicas e privadas responsáveis pela coordenação das atividades deverão anexar no verso de cada uma das sinopses produzidas, etiqueta com as informações do participante: nome completo do(a) adolescente, idade, série, endereço completo, telefone para contato, nome da escola, conforme modelo fornecido neste regulamento. **(ANEXO II)**

5.3.5 Todos os materiais utilizados deverão ser fornecidos pelas escolas participantes;

**5.3.6 Serão automaticamente desclassificadas as produções que não atenderem aos requisitos deste regulamento, e ou apresentarem elementos que impeçam a verificação de sua autenticidade ou de sua autoria.**

## **6 . Da Inscrição:**

6.1 Poderão concorrer a 11ª edição do Concurso **ARTE LIVRE**, crianças e adolescentes que estejam matriculados no Ensino Fundamental ou Médio das Escolas Públicas (Estadual e Municipal) ou Privadas no território de Pernambuco, assim distribuídos:

- A) Categoria I Desenho:** Crianças e adolescentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- B) Categoria II Texto:** Crianças e adolescentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- C) Categoria III Texto:** Adolescente do Ensino Médio.
- D) Categoria IV Vídeo:** Adolescente do Ensino Médio.

6.2 Cada estudante poderá participar apresentando **apenas um trabalho. No caso do Ensino Médio o estudante participante deverá fazer a opção por texto ou vídeo.**

6.3 O formulário de inscrição (**ANEXO I**) estará disponível no site do CEDCA/PE [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br), a partir da data da publicação deste Regulamento, no Diário Oficial do Estado.

## **7. Do processo de entrega dos trabalhos:**

7.1.1 Os Trabalhos deverão ser entregues, em envelope lacrado, devidamente identificado, com nome, endereço completo da instituição, no protocolo do CEDCA-PE, sito Rua das Ninfas, 65, Boa Vista - Recife/PE, CEP 50.070-050, das 08h00min às 15h00min, ou através dos Correios, postados até o dia 25 de outubro de 2019.

7.1.2 O CEDCA/PE dará continuidade ao processo de escolha, conduzido pela equipe constituída com esse objetivo, que indicará os vencedores de cada categoria;

7.1.3 O resultado final da premiação será apresentado ao Pleno do CEDCA/PE, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

## **8. Do processo de seleção por categoria:**

### **8.1 DESENHO**

Considerando o agrupamento por ano escolar, serão considerados vencedores(as) aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios:

**Relevância e aplicação da temática – 2,0**

**Estética – 2,0;**

**Criatividade/Originalidade – 2,0.**

8.1.1 Em caso de empate será considerado(a) vencedor(a) quem obtiver maior pontuação em 1º- **Relevância e aplicação da temática** e 2º- **Originalidade**

### **8.2 TEXTO**

Considerando o agrupamento por ano escolar, serão considerados vencedores(as) aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios:

**Conteúdo (relevância e aplicação da temática) – 2,0;**

**Criatividade/Originalidade – 2,0;**

**Clareza no desenvolvimento das ideias -2,0.**

8.2.1 Em caso de empate será considerado(a) vencedor(a) quem obtiver maior pontuação em 1º- **Conteúdo (relevância e aplicação da temática)** e 2º- **Clareza no desenvolvimento das ideias**;

### **8.3 VÍDEO**

Considerando o agrupamento por ano escolar, serão considerados vencedores (as) aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios:

**Conteúdo (relevância e aplicação da temática) – 2,0;**

**Criatividade/Originalidade – 2,0;**

**Clareza no desenvolvimento das ideias -2,0;**

**Linguagem artística -2,0.**

**8.3.1 Vídeos com exibição de personagens devem ser encaminhados com autorização do uso de imagem. Personagens com idade inferior a 18 anos a autorização para uso da imagem deverá ser assinada pelo responsável legal.**

### **9. Da premiação:**

**9.1** Serão premiados os três melhores desenhos (Ensino Fundamental 1º ao 5º ano); os três melhores Textos (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano); os três melhores Texto (Ensino Médio) e os três melhores Vídeo (Ensino Médio) indicados pela comissão de avaliação do CEDCA/PE, sendo:

#### **9.2 - Premiação:**

**A) Categoria I Desenho:** Crianças e adolescentes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

Aluno(a):

- 1º lugar: 01 (um) notebook;
- 2º lugar, 01 (um) tablet;
- 3º lugar, 01 (um) celular
- Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook
- Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook.

**B) Categoria II Texto:** Crianças e adolescentes do 6º ao 9º ano Adolescente do Ensino Fundamental;

Aluno(a):

- 1º lugar: 01 (um) notebook;
- 2º lugar, 01 (um) tablet;
- 3º lugar, 01 (um) celular
- Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook
- Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook

**C) Categoria III Texto:** Adolescente do Ensino Médio

Aluno(a):

- 1º lugar: 01 (um) notebook;
- 2º lugar, 01 (um) tablet;
- 3º lugar, 01 (um) celular

- Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook
- Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook

#### **D) Categoria IV Vídeo: Adolescente do Ensino Médio**

Aluno(a):

- 1º lugar: 01 (um) notebook;
- 2º lugar, 01 (um) tablet;
- 3º lugar, 01 (um) celular
- Professor(a) Orientador (a) do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook
- Escola do(a) estudante vencedor(a) em 1º lugar, 01 (um) notebook

**9.2 Cada professor orientador (a) e escola vencedora só poderão ser premiados uma única vez, independentemente do número de estudantes orientados(as).**

#### **10. Dos Prazos do Concurso:**

10.1 Dia 17 de Agosto de 2019, publicação do Regulamento no Diário Oficial do Estado.

10.2 De 19 Agosto a 06 de novembro de 2019, ocorrerá a mobilização, produção, seleção e avaliação dos trabalhos por categoria.

10.3 Dia 25 de outubro de 2019 (até as 15h00min), último dia para entrega/postagem dos trabalhos confeccionados pelas crianças e adolescentes, e direcionados para sede do CEDCA/PE (na Rua das Ninfas, 65, Boa Vista - Recife/PE, CEP 50.070-050).

10.4 Dia 11 de Novembro de 2019, apresentação dos finalistas em Plenária/CEDCA-PE.

10.5 Dia 10 de dezembro de 2019, realização da solenidade para premiação dos vencedores(as) da 11ª Edição do Concurso Arte Livre.

#### **11. Dos Subsídios para orientação dos trabalhos:**

11.1 O material informativo para o desenvolvimento do tema do concurso encontra-se disponível no site do CEDCA/PE acesse: [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br)

#### **12. Das Disposições Gerais:**

12.1 Os alunos vencedores, professores e diretores (a) escola receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, no dia 10 de dezembro de 2019, a ser comunicado, oficialmente, pelo CEDCA-PE, com indicativo de local/dia e hora do evento.

12.2 Os prêmios serão entregues aos alunos vencedores, professores e diretores (a) escola pessoalmente ou por representante legal, mediante apresentação de procuração pública ou particular (modelo de anexo), com cópia de RG e CPF.

12.3 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições deste regulamento.

12.4 Os trabalhos produzidos não serão devolvidos aos participantes, podendo o CEDCA/PE utilizá-los para os fins que desejar, desde que, mencione expressamente o nome dos autores(as);

12.5 Os organizadores do Concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos ou por danos que possam acontecer no transporte do material.

12.6 O professor orientador do estudante não poderá integrar a equipe que irá avaliar os trabalhos elaborados nas escolas.

12.7 A divulgação do resultado do Concurso da 11ª edição do Arte Livre será disponibilizada no site [www.cedca.pe.gov.br](http://www.cedca.pe.gov.br);

12.8 A participação no concurso da 11ª edição do Arte Livre implica na cessão gratuita e incondicional dos Direitos autorais de utilização dos desenhos e textos apresentados pelos vencedores.

12.9 A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Temática de Articulação e Comunicação do CEDCA/PE.


**Eduardo Figueiredo**

Presidente do CEDCA-PE

# ANEXOS

## Anexo I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

 <p><b>CEDCA/PE</b> Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco</p>	
MUNICÍPIO:	ANO EM CURSO: _____ ( ) Fundamental ( ) Médio
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	RG:
ENDEREÇO: (Rua/Avenida)	
Nº:	BAIRRO: CIDADE:
TELEFONE PARA CONTATO: (____)	
E-MAIL:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
NOME DA ESCOLA:	
ENDEREÇO DA ESCOLA: (Rua/Avenida)	
Nº:	BAIRRO: CIDADE:
NOME DO GESTOR DA ESCOLA:	
E-MAIL:	
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):	
ENDEREÇO: (Rua/Avenida)	
Nº:	BAIRRO: CIDADE:
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: (____)	
E-MAIL:	
CATEGORIA DO TRABALHO: ( ) DESENHO ( ) TEXTO ( ) VÍDEO	
TÍTULO DO TRABALHO:	

<p>Declaro estar ciente das orientações e regras para participação na 11ª edição do Concurso Arte Livre, prevista no Regulamento que oficializa o concurso.</p> <p>_____, _____ de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do(a) Participante</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura do(a) responsável legal pelo estudante participante</p>
---



## ANEXO II

### ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE PARTICIPANTE



**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CEDCA PE  
11ª EDIÇÃO DO CONCURSO ARTE LIVRE**

Município: \_\_\_\_\_ Região \_\_\_\_\_  
Nome do (a) estudante: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Ano em curso: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Categoria do trabalho: ( ) desenho ( ) texto ( ) vídeo  
Título do trabalho: \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

### **RELATÓRIO SOBRE A ORIENTAÇÃO**

**TEMA: PROTEÇÃO INTEGRAL: RECONHECER ÀS DIFERENÇAS E ENFRENTAR AS DESIGUALDADES**

#### **TÍTULO DO TRABALHO ORIENTADO:**

---


Desenvolver o registro da orientação considerando os seguintes pontos:

- 1 - Abordagem realizada junto a turma em sala de aula [como foi apresentado o tema aos estudantes, quais as atividades realizadas enfocando a temática, qual a atividade realizada que mais despertou o interesse dos (as) estudantes]
- 2 - Material e equipamento didático utilizado durante o trabalho de orientação;
- 3 - Qual a transversalidade trabalhada durante a abordagem do tema (áreas /disciplinas que foram contempladas com a abordagem da temática);
- 4 - Avaliação sobre a aprendizagem [o que é possível registrar sobre a ampliação de conhecimentos e compreensão dos (as) estudantes sobre a temática]
- 5 - Escreva uma frase que caracterize o trabalho de orientação sobre a temática (expressar o sentimento em relação ao processo socioeducativo abordando a temática em evidência – o que destaca como momento marcante no processo)

**OBSERVAÇÃO: O relatório (desenvolvimento dos cinco pontos) deve ser entregue impresso e gravado em CD. O relatório impresso deve ser assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) no mesmo momento da entrega do trabalho do(a) estudante participante.**

## ANEXO IV

### CATEGORIA TEXTO

 <p><b>CEDCA/PE</b> Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco</p>	
<b>TÍTULO:</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

## ANEXO V

### CATEGORIA DESENHO

## ANEXO VI

### MODELO PROCURAÇÃO PARTICULAR

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil, \_\_\_\_\_,  
identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua:  
\_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
meu bastante procurador \_\_\_\_\_,  
estado civil, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº.  
\_\_\_\_\_, nacionalidade, \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado na rua: \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ para  
\_\_\_\_\_. (definir quais os poderes).

Válido até: \_\_\_\_\_.

Cidade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (com firma reconhecida)